

Município de Santa Maria de Jetibá

Estado do Espírito Santo

Santa Maria de Jetibá - ES, 11 de maio de 2018.

EDITAL DE CONCORRÊNCIA n.º 006/2018 SRP

O Município de Santa Maria de Jetibá, com sede na Rua Dalmácio Espindula, 115, Centro, Santa Maria de Jetibá e órgãos participantes elencados no item 02 do presente edital, através da Comissão Permanente de Licitação, doravante denominada de COMPLI, torna público, para o conhecimento dos interessados do seguinte procedimento licitatório:

Modalidade: CONCORRÊNCIA
Tipo de Licitação: MENOR PREÇO POR ITEM
Processo Administrativo: 791/2018

Este processo de Licitação será regido pela Lei Federal n. 8.666, de 21/06/93.

As propostas deverão ser protocolizadas junto ao protocolo da sede da Prefeitura Municipal de Santa Maria de Jetibá, localizada à Rua Dalmácio Espindula, 115, Centro, neste município até o dia 14 de junho de 2018, às 8h00m. Sua abertura se dará no mesmo dia, às 8h30m, na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação, situada no mesmo endereço.

1 – OBJETO

1.1 O presente Edital, suas especificações, instruções e anexos, têm os elementos indispensáveis para o Registro de Preços para a contratação futura de serviços gráficos diversos, conforme descrição do “Anexo 03” do presente edital.

1.2 Este órgão se reserva no direito de adquirir parte do objeto desta licitação, ou rejeitar toda proposta, desde que haja conveniência para o mesmo.

1.3 O valor total da contratação pretendida pelo presente certame está estimado em R\$ 1.010.788,86 (um milhão, dez mil, setecentos e oitenta e oito reais, oitenta e seis centavos). Para cada item descrito no Anexo 03 consta a tiragem mínima estimada pela Administração.

1.4 O(s) serviço(s) a serem ofertados deverão ser de ótima qualidade e obedecer rigorosamente:

- a) às normas e especificações constantes neste edital.
- b) às normas da ABNT, INMETRO, etc.
- c) às normas internacionais consagradas, na falta das normas da ABNT.

1.5 Será recusado qualquer serviço deteriorado, alterado, adulterado, avariado, corrompido, fraudado, bem como aquele em desacordo com as normas regulamentares de fabricação, distribuição e apresentação.

1.6 Se verificada a inadequação de qualquer material ou sua falsidade, será feita notificação da CONTRATADA para que se proceda a substituição, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis.

1.9 A ata de registro, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei Federal nº 8.666/93.

1.10 Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

1.11 As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

1.12 As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao quántuplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

1.13 Ao órgão não participante que aderir à ata de registro de preços oriunda do presente certame, compete a cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

1.14 Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observando o prazo de validade da ata de registro de preços.

1.15 Regulamenta as condições do presente Registro de Preços o Decreto Federal nº 7.892/2013 e alterações posteriores (Decreto nº 8.250/2014) além do Decreto Municipal nº 361/2014.

2 – ÓRGÃOS PARTICIPANTES

2.1 – Órgão Participante - **Fundo Municipal de Saúde de Santa Maria de Jetibá**, Estado do Espírito Santo, pessoa jurídica de direito público, sediado à Rua Dalmacio Espindula, 115, centro, Santa Maria de Jetibá-ES, inscrito junto ao C.N.P.J sob o número 13.917.262/0001-67.

3 – CONDIÇÕES DOS PARTICIPANTES

3.1 Para participar da licitação, o interessado deverá cumprir as exigências deste Edital, apresentando toda a documentação solicitada. Os participantes terão como condição essencial cumprir as exigências da Lei Federal n. 8.666/93.

3.2 Os participantes poderão ser representados no procedimento licitatório por procurador legalmente habilitado, desde que apresentado o instrumento procuratório, com firma reconhecida, até o início da sessão de abertura dos envelopes, acompanhado de Certidão Simplificada emitida pela Junta Comercial.

3.3 É vedada a participação no presente certame, de empresas que em cujo quadro social figurem servidores públicos da Prefeitura Municipal de Santa Maria de Jetibá.

3.4 Os itens de número 01 a 92 destinam-se exclusivamente à participação de empresas enquadradas com microempresa ou de pequeno porte para atender o previsto no Art. 48, Inc. III da Lei Complementar nº 123/2006, exceto nas condições previstas no Art. 49, Inc. II do mesmo diploma legal.

4 – PRAZO

4.1 O prazo de vigência dessa Ata de Registro de Preços é de doze meses, contados da data de sua publicação na imprensa oficial, vedada sua prorrogação.

4.2 As entregas serão parceladas e deverão ocorrer num prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados a partir da emissão da Autorização de Fornecimento.

4.3 O prazo de vigência do contrato será de doze meses e terá início imediatamente após a sua assinatura. As entregas serão realizadas em dias úteis, no horário de 7h30m às 17h00m.

4.4 Os produtos/serviços serão entregues no órgão solicitante.

5 – FONTE DE RECURSOS

5.1 As despesas inerentes a este Pregão correrão por conta das respectivas dotações orçamentárias dos órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta que aderirem à contratação e serão especificadas ao tempo da contratação.

6 – PAGAMENTO

6.1 Os pagamentos serão efetuados pela tesouraria do órgão solicitante, mediante apresentação de nota fiscal, atestada pelo responsável pelo recebimento, 15 (quinze) dias corridos após a liquidação da mesma.

6.2 Não será permitida a liquidação sem que haja relatório do fiscal do contrato atestando a execução do objeto.

7 – MULTAS E PENALIDADES

- 7.1 O não cumprimento dos prazos estabelecidos para entrega dos objetos deste edital, sujeitará licitante vencedor, a aplicação de multa de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso, sobre o valor da fatura.
- 7.2 Após o 30º (trigésimo) dia de atraso na entrega dos produtos, o licitante vencedor será penalizado com multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total de sua proposta.
- 7.3 Além das penalidades acima, itens 7.1 e 7.2, o licitante vencedor estará sujeito às seguintes sanções:
- Advertência por escrito;
 - Suspensão temporária em participar de licitação, ou impedimento de contratar com a Administração por prazo não superior a 02 (dois) anos;
 - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

8 – PREÇOS

8.1 Os preços ofertados deverão ser cotados em Reais com até duas casas decimais após a vírgula (R\$ X,XX), incluindo-se todos os custos de fornecimento, dentre eles, os encargos sociais, impostos, taxas, licenças e todas as demais despesas necessárias para o cumprimento do respectivo objeto, podendo ser reajustados conforme as variações de mercado visando manter o equilíbrio financeiro do contrato.

9 – APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS

9.1 Os licitantes deverão apresentar 02 (dois) envelopes lacrados, os quais deverão conter as seguintes informações, no centro do envelope:

“MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ”
RUA DALMÁCIO ESPINDULA, N. 115, CENTRO
SANTA MARIA DE JETIBÁ-ES
CEP: 29645-000
“EDITAL DE CONCORRÊNCIA n° 006/2018”

ENVELOPE 01 - HABILITAÇÃO

Os interessados deverão apresentar a documentação requerida no “Anexo 02” do presente edital.

ENVELOPE 02 - PROPOSTA

A proposta que constar do envelope n.º 02, deverá ser apresentada sem rasuras ou emendas, devendo dela constar os seguintes documentos:

- Carta de apresentação da proposta, conforme “Anexo 01”,
- Descrição dos itens conforme “Anexo 03”, contendo, obrigatoriamente, a marca do produto ofertado.
- Validade da Proposta - que não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias - contados da data de abertura da mesma.

10 – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

10.1 É obrigação da contratada, fornecer os produtos, objeto deste edital, obedecendo às especificações, itens, subitens e demais elementos que integram o Edital de Concorrência n° 006/2018, ficando acordado que os mencionados documentos passam a integrar o contrato para todos os efeitos, ainda que nele não transcritos.

10.2 Nenhuma alteração das especificações de quaisquer materiais ou serviços poderá ser feita sem a prévia autorização por escrito desta Prefeitura.

10.3 O pessoal alocado pela contratada para prover os serviços deverá ser adequado e capacitado em todos os níveis de trabalho.

10.4 A Contratada, como única empregadora de seu pessoal, compromete-se a segura-lo contra riscos de acidentes de trabalho, observar rigorosamente todas as prescrições relativas às leis trabalhistas e da Previdência ou correlatas vigentes no país.

10.5 A Contratada será a única responsável pelo fornecimento dos produtos de que trata este instrumento e responderá pela qualidade dos mesmos.

11 – ABERTURA DOS ENVELOPES

11.1 A COMPLI, juntamente com os participantes e/ou representantes, e em poder dos envelopes dos participantes interessados, contendo as habilitações e as propostas respectivamente, numerados "01" e "02",

instalará reunião para abertura dos mesmos, na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação desta Prefeitura, obedecendo à seguinte ordem de trabalho:

- A) Abertura do envelope de n.º 01, contendo a documentação para habilitação, que será apreciada e rubricada pelos membros da COMPLI e demais presentes;
- B) A COMPLI examinará a documentação constante do envelope n.º 01 julgando liminarmente desclassificados os proponentes cujos documentos não atendam ao estabelecido neste Edital.
- C) Não havendo inabilitação de qualquer proponente a reunião de abertura do envelope n.º 02 poderá ser realizada no mesmo dia.
- D) Havendo inabilitação de qualquer proponente, serão considerados dois procedimentos:
 - O proponente não pretende recorrer da decisão da COMPLI.Neste caso ser-lhe-á devolvido, fechado, contra recibo, o envelope n.º 02.
 - O proponente se dispõe a recorrer (apresentar recurso).Neste caso serão observados os procedimentos constantes no item 12 deste Edital.

12 – DA INSTRUÇÃO E DAS NORMAS PARA O RECURSO

- 12.1 Das decisões da COMPLI, caberão os recursos previstos no Art. 109, da Lei Federal 8.666/93.
- 12.2 Os recursos deverão ser dirigidos ao presidente da COMPLI, em petição escrita, devendo o mesmo ser consignado em ata lavrada pela COMPLI, nas fases do procedimento.
- 12.3 Não serão considerados recursos encaminhados através de E-Mail, serão observadas as disposições previstas na Lei Federal 9.800/1999.
- 12.4 Recebendo os recursos, a COMPLI poderá reconsiderar sua decisão ou mantê-la, devendo neste último caso, fazê-lo subir à autoridade superior.
 - É autoridade competente para decidir os recursos, o Exmo. Sr. Prefeito Municipal.

13 – JULGAMENTO

- 13.1 O julgamento será realizado em ato público, no dia e hora consignados neste Edital ou posteriormente conforme determinação da COMPLI, lavrando-se em ata todos os atos e deliberações. As propostas serão apreciadas pela COMPLI, que desclassificará as que não atendam as exigências deste Edital e classificará as demais de acordo com os critérios exigidos neste Edital e, havendo empate, será decidido através de sorteio.

14 – DA HOMOLOGAÇÃO E DA CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR A ATA

- 14.1 Decididos os recursos e constatada a regularidades dos atos praticados, inclusive com a aprovação das amostras apresentadas, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.
- 14.2 Após a homologação referida no item anterior, os licitantes classificados serão convocados para assinarem a Ata de Registro de Preços no prazo de até cinco dias úteis.
- 14.3 Para fins de formalização da Ata de Registro de Preços, deverá ser respeitada e especificada a ordem de classificação no certame e a quantidade de fornecedores a serem registrados.
- 14.4 A Administração poderá prorrogar o prazo fixado no item 14.2, por igual período, nos termos do Art. 64, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93, quando solicitado pelo licitante classificado, durante o seu transcurso, e desde que ocorra motivo justificado, aceito pelo ente promotor do certame.

15 – DA QUANTIDADE DE FORNECEDORES A SEREM REGISTRADOS

- 15.1 Caso o primeiro colocado não disponha de condições de atender integralmente a necessidade da Administração, poderão ser registrados tantos fornecedores quantos necessários para que em função das propostas apresentadas, seja atingida a quantidade total estimada para o lote. Em todo caso, a convocação desses licitantes remanescentes dependerá de sua expressa anuência em fornecer os materiais ao mesmo preço proposto pelo primeiro colocado.
- 15.2 Quando da realização da contratação deverá ser respeitada a ordem de classificação dos fornecedores constantes da ata.
- 15.3 Os órgãos participantes e não participantes do registro de preços deverão, quando da necessidade de fornecimento, solicitar ao órgão gerenciador que indique o fornecedor a ser contratado.

16 – DISPOSIÇÕES GERAIS

- 16.1 Não serão consideradas propostas apresentadas após a hora e data estabelecidas para a abertura das mesmas, bem como, propostas feitas por e-mail, telegrama ou via fax.

16.2 A Prefeitura Municipal de Santa Maria de Jetibá revogará ou anulará esta licitação nos termos do artigo 49 da Lei Federal n. 8.666/93.

16.3 Informações complementares inerentes a este certame, poderão ser obtidas pelos interessados pelo tel.: (27) 3263-4848, em dias úteis no horário de 7h30min as 11h00min e 12h30min às 17h00min. O edital completo está disponível no site do município (www.pmsmj.es.gov.br), bem como no mural da sede da Prefeitura Municipal.

16.5 Dúvidas quanto à descrição técnica dos objetos, deverão ser esclarecidas com a Gerência de Compras e Suprimentos), através do telefone (27) 3263-4804.

16.6 Aplicam-se ao presente certame todas as prerrogativas contidas na Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações.

16.7 Fazem parte do presente Edital integrando-o de forma plena, independentemente de transcrição:

Anexo 01 – Modelo de proposta;

Anexo 02 – Documentação para habilitação;

Anexo 03 – Descrição do objeto;

Anexo 04 – Minuta Contratual;

Anexo 05 – Minuta da Ata de Registro de Preços.

MARCOS ROBERTO PELLACANI

Presidente da C.P.L

ANEXO 01

MODELO DE CARTA RESUMO DA PROPOSTA

AO
MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ
ENDEREÇO:.....
CEP:.....

REF.: CONCORRÊNCIA
.....N.º....., Objeto:
.....
.....
.....
.....
.....

Prezados Senhores,

Pela Presente, submetemos a apreciação de V.S.as, a nossa proposta, relativo às Condições do Edital em epígrafe, assumindo inteiramente a responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham ser verificadas na apresentação da mesma, e declarando aceitar as condições prescritas nos documentos d o EDITAL DE CONCORRÊNCIA N.º/.....

Nosso preço é o que segue:.....

A validade desta proposta é de(.....) dias corridos, contados da data de sua apresentação.

Os pagamentos serão efetuados de acordo com o item 05 do Edital de Concorrência n.º/.....

Utilizaremos os equipamentos e equipe técnica que forem necessárias a perfeita execução dos serviços, comprometendo-nos desde já, substituir ou aumentar a qualidade/quantidade dos equipamentos e do pessoal, desde que assim exija a fiscalização da Prefeitura Municipal de Santa Maria de Jetibá.

Atenciosamente

Responsável pela Empresa
Nome do Proponente

ANEXO 02

DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO

1. Cédula de Identidade e CPF do sócio administrador da empresa; *
2. Ato constitutivo registrado no órgão competente, e suas alterações; *
3. Inscrição no CNPJ; *
4. Prova de Inscrição Estadual, se houver; *
5. Prova de Inscrição Municipal; *
6. Atestado de Capacidade Técnica emitido por órgão público e/ou empresa privada; *
7. Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do exercício de 2017, (vedada substituição por balancete/balanço provisório) ou Certidão Simplificada emitida pela Junta Comercial do estado de origem da empresa, quando essa enquadrar-se nas condições de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte; o Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis deverão estar autenticadas pela Junta Comercial do estado de origem da empresa;
8. Declaração de atendimento ao Inc. XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal;
9. Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
10. Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Pública Estadual (ICMS);
11. Certidão de Regularidade de Tributos Municipais (ISS);
12. Certificado de Regularidade do FGTS - CRF;
13. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);
14. Certidão Negativa de Pedido de Falência ou Concordata expedida pelo Distribuidor da **sede** da empresa, emitido pelo Fórum da Comarca da sede (será considerada a validade de 60 dias a partir da data de sua expedição quando a mesma não estiver expressa no corpo da certidão);

Os documentos apresentados em cópias deverão estar autenticados em Cartório ou por servidor público municipal, vinculado à Prefeitura Municipal de Santa Maria de Jetibá.

*** O CRC emitido pela COMPLI substitui os itens de 01 a 06 pelo prazo de 01 (um) ano a contar da data de sua emissão, sendo que cópia do mesmo deve ser apenas à documentação de habilitação.**

ANEXO 03

Descrição do objeto

Item(*)	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Marca	Valor Médio	Valor Total
00001	00034075	PLANFETO INFORMATIVO VERMINOSES.IMPRESSAO: 4/0. TAMANHO: 21 X 15 CM. PAPEL:COUCHE LISO. GRAMATURA - 115G. (ESF). TIRAGEMMINIMA 50%	UN	11.000		0,19	

Item(*)	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Marca	Valor Médio	Valor Total
00002	00000671	ATESTADO MEDICO BRANCO - C/ 100 FLS, 1/0COR,AP 75G 155 X 200MM. TIRAGEM MININA 50%.	BL	1.000		5,29	

Item(*)	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Marca	Valor Médio	Valor Total
00003	00034086	ATESTADO MEDICO. PAPEL COR BRANCA.GRAMATURA: 75G. IMPRESSAO: 1/0 (IMPRESSAODO BRASAO DA PREFEITURA - E SIMBOLO ESF).TAMANHO 155 X 215 MM. BLOCO COM 100 FOLHAS.(ESF) TIRAGEM MINIMA 50%	BL	200		4,71	

Item(*)	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Marca	Valor Médio	Valor Total
00004	00001732	BLOCO DE LEMBRETE DE VISITA DOMICILIAR PARAAGENTE COMUNITARIO - Com 05 etiquetas picotadas- 21,5 x 31 cm, Impressao: 1/0. Bloco com 100 folhas(ESF). TIRAGEM 100%	BL	25		9,97	

Item(*)	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Marca	Valor Médio	Valor Total
00005	00000693	BLOCO DE RETORNO MEDICO - PAPEL JORNAL, 100X 1 VIA, 83 X 105MM, 1/0 COR. TIRAGEM MINIMA50%.	BL	3.000		1,23	

Item(*)	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Marca	Valor Médio	Valor Total
00006	00001734	BLOCO MARCAÇAO DE CONSULTAS ESF. - Impressao: 1/0. Tipo de papel: Jornal. Tamanho83x105 mm. Bloco com 100 Folhas. TIRAGEM MINIMA50%	BL	500		1,33	

Item(*)	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Marca	Valor Médio	Valor Total
00007	00034085	BPA INDIVIDUAL (LAUDO AMBULATORIAL) - 210 X297 MM - CARBONADO. IMPRESSAO 1/0. PAPEL : 75G. COR - BRANCO. TIPO DE PAPEL: SUPERBONDER.BLOCO COM 100 FOLHAS. TIRAGEM MINIMA 50%	BL	300		12,88	

Item(*)	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Marca	Valor Médio	Valor Total
00008	00000647	CADASTRO DOMICILIAR E-SUS - IMPRESSÃO: 1/0.GRAMATURA DO PAPEL: 75 GRAMAS. TIPO DOPAPEL: OFFSET. TAMANHO: A4. BLOCO COM 100FOLHAS. TIRAGEM 100%	BL	20		10,33	

Item(*)	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Marca	Valor Médio	Valor Total
00009	00034084	CADERNETA DA GESTANTE - MODELO MINISTERIODA SAUDE. CAPA: 56 X 21,5 CM EM AP 240. 4/4 COR.MIOLO DA - CADERNETA: 48 PAG. 21,5 X 28 CM EMAP 150 G. 4/4 COR. ACABAMENTO GRAMPOCANOA. TIRAGEM MINIMA 50%	UN	600		23,04	

Item(*)	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Marca	Valor Médio	Valor Total
00010	00000633	CARTAO DA MULHER - IMPRESSAO: 1/1 - GRAMATURA DO PAPEL: 180 GRAMAS. TIPO DOPAPEL: OFFSET. TAMANHO: 220 X 215 MM. COMVINCO. TIRAGEM 100%	UN	3.000		0,36	

Item(*)	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Marca	Valor Médio	Valor Total
00011	00000634	CARTAO DE PLANEJAMENTO FAMILIAR DST, AIDS -15,0 X 11,5 COM VINCO NO MEIO. TIRAGEM 100%	UN	1.700		0,13	

Item(*)	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Marca	Valor Médio	Valor Total
00012	00000638	CARTAO DO HIPERTENSO E DIABETICO - IMPRESSÃO: 1/1. GRAMATURA DO PAPEL: 180GRAMAS. TIPO DO PAPEL: OFFSET. TAMANHO:220X215 MM. COM VINCO. TIRAGEM 100%	UN	3.000		0,23	

Item(*)	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Marca	Valor Médio	Valor Total
00013	00034081	CARTEIRA DE MEDICAÇÃO - CAMPANHA NACIONALCONTRA VERMINOSES E TRACOMA. IMPRESSAO:1/1. TAMANHO: - 10 X 15 CM. PAPEL OFFSET.GRAMATURA: AP 180 G. TIRAGEM 100%	UN	5.000		0,13	

Item(*)	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Marca	Valor Médio	Valor Total
00014	00000665	CARTILHA SERVICOS SAUDE. INFORMATIVO COM12 PAGINAS - INCLUSO CAPA, COM 4X4 CORES, 1DOBRA, PAPEL COUCHÊ 90 GRAMAS COM BRILHO,FORMATO ABERTO 20X30CM E IMPRESSÃOOFF-SET. TIRAGEM MINIMA 50%	UN	10.000		1,13	

Item(*)	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Marca	Valor Médio	Valor Total
00015	00001725	CONFECÇÃO E IMPRESSAO DE CARTAZ 42 X 60 CM- Escala couche, 4x0, 115g, liso, modelos diversos.TIRAGEM MINIMA 30%	UN	500		2,85	

Item(*)	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Marca	Valor Médio	Valor Total
00016	00000448	CONFECÇÃO CARTAZ PARA DIVULGAÇÃO COMFOTOLITO - TAM 63X45 PAPEL COUCHE 115GRCOLORIDO 4/0 (TIRAGEM MINIMA 30%)	UN	600		2,85	

Item(*)	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Marca	Valor Médio	Valor Total
---------	--------	---------------	---------	------------	-------	-------------	-------------

00017	00000452	CONFECÇÃO ENVELOPE KRAFT OURO C/TIMBREBRASAO PRETO - 260X360MM 80GR (TIRAGEMMINIMA 50%)	UN	7.000		0,46	
-------	----------	---	----	-------	--	------	--

Item(*)	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Marca	Valor Médio	Valor Total
00018	00000451	CONFECÇÃO ENVELOPE KRAFT OURO COM TIMBREBRASAO PRETO - 185X248MM 80GR (TIRAGEMMINIMA 50%)	UN	10.000		0,30	

Item(*)	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Marca	Valor Médio	Valor Total
00019	00000453	CONFECÇÃO ENVELOPE KRAFT OURO TIMBREBRASAO PRETO - 310X410MM 80GR (TIRAGEMMINIMA 50%)	UN	6.000		0,72	

Item(*)	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Marca	Valor Médio	Valor Total
00020	00001727	CRONOGRAMA PADRAO ATIVIDADES ESF - 210G,Impressao: 1/0, Tipo de Papel: Offset. Formato 4 (48 x33cm). TIRAGEM 100%	UN	250		2,04	

Item(*)	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Marca	Valor Médio	Valor Total
00021	00001728	ETIQUETA ADEVISA PARA PREVENTIVO ESF - Impressao: 1/0, tamanho: 8 x 3,5 cm. TIRAGEM 100%	UN	9.000		0,11	

Item(*)	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Marca	Valor Médio	Valor Total
00022	00001729	FICHA DE ACOMPANHAMENTO ACS - MAMOGRAFIAMULHERES 50 A 69 ANOS - Impressao: 1/1.Gramatura: 75 g, tipo de papel: offset. Tamanho A4.Bloco com 100 Folhas. TIRAGEM 100%	BL	15		14,24	

Item(*)	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Marca	Valor Médio	Valor Total
00023	00001730	FICHA DE ACOMPANHAMENTO ACS - PREVENTIVOMULHERES 25 A 64 ANOS - Impressao: 1/1.Gramatura: 75 g, tipo de papel: offset. Tamanho A4.Bloco com 100 Folhas. TIRAGEM 100%	BL	25		9,97	

Item(*)	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Marca	Valor Médio	Valor Total
00024	00001731	FICHA DE ACOMPANHAMENTO DE GESTANTEPERINATAL - AMBULATORIO - Impressao: 1/1.Gramatura: 75 g, tipo de papel: offset. Tamanho A4.Bloco com 100 Folhas. TIRAGEM 100%	BL	15		14,24	

Lote 00025

Item(*)	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Marca	Valor Médio	Valor Total
00025	00001733	FICHA DE ACOMPANHAMENTO ACS - AGRAVOS ASAUDE - Impressao: 1/1. Gramatura: 90 g. Tipo depapel: offset. Tamanho A4. Bloco com 100 Folhas. (Ambulatorios da Mulher e Esf). Tiragem minima 50 %.	BL	30		9,16	

Item(*)	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Marca	Valor Médio	Valor Total
---------	--------	---------------	---------	------------	-------	-------------	-------------

00026	00000652	FICHA DE ATENDIMENTO INDIVIDUAL E-SUS - IMPRESSÃO: 1/1. GRAMATURA DO PAPEL: 75GRAMAS. TIPO DO PAPEL: OFFSET. TAMANHO: A4.BLOCO COM 100 FOLHAS. TIRAGEM MINIMA 50%	BL	150		9,67	
-------	----------	---	----	-----	--	------	--

Item(*)	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Marca	Valor Médio	Valor Total
00027	00000651	FICHA DE ATENDIMENTO ODONTOLOGICOINDIVIDUAL E-SUS - IMPRESSÃO: 1/1. GRAMATURADO PAPEL: 75 GRAMAS. TIPO DO PAPEL: OFFSET.TAMANHO: A4. BLOCO COM 100 FOLHAS. TIRAGEM100%	BL	50		10,66	

Item(*)	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Marca	Valor Médio	Valor Total
00028	00000650	FICHA DE ATIVIDADE COLETIVA E-SUS - IMPRESSÃO: 1/1. GRAMATURA DO PAPEL: 75GRAMAS. TIPO DO PAPEL: OFFSET. TAMANHO: A4.BLOCO COM 100 FOLHAS. TIRAGEM 100%	BL	60		9,97	

Item(*)	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Marca	Valor Médio	Valor Total
00029	00034082	FICHA DE AUTOIMAGEM - CAMPANHA NACIONALCONTRA VERMINOSES E TRACOMA. IMPRESSAO:1/1. TAMANHO: - 10 X 15 CM. PAPEL OFFSET.GRAMATURA: AP 180 G. TIRAGEM 100%	UN	5.000		0,13	

Item(*)	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Marca	Valor Médio	Valor Total
00030	00000640	FICHA DE CONSULTA À PUERPERA - SISPRENATAL.IMPRESSÃO: 1/0. GRAMATURA DO PAPEL: 75GRAMAS. TIPO DO PAPEL: OFFSET. TAMANHO: A4.BLOCO COM 100 FOLHAS. TIRAGEM 100%	BL	10		12,37	

Item(*)	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Marca	Valor Médio	Valor Total
00031	00000649	FICHA DE PROCEDIMENTOS E-SUS - IMPRESSÃO:1/0. GRAMATURA DO PAPEL: 75 GRAMAS. TIPO DOPAPEL: OFFSET. TAMANHO: A4. BLOCO COM 100FOLHAS. TIRAGEM 100%	BL	50		11,33	

Item(*)	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Marca	Valor Médio	Valor Total
00032	00000648	FICHA DE VISITA DOMICILIAR E-SUS - IMPRESSÃO:1/0. GRAMATURA DO PAPEL: 75 GRAMAS. TIPO DOPAPEL: OFFSET. TAMANHO: A4. BLOCO COM 100FOLHAS. TIRAGEM MINIMA 50%	BL	100		9,32	

Item(*)	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Marca	Valor Médio	Valor Total
00033	00034087	FICHA MEDICA (PRONTUARIO) - 240X288MM. PAPELCOR BRANCO. TIPO DE PAPEL: OFFSET.GRAMATURA 75G. - IMPRESSAO: 1/1 - TIRAGEMMINIMA DE 50%	UN	30.000		0,14	

Item(*)	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Marca	Valor Médio	Valor Total
00034	00001735	FICHA ODONTOLOGICA COM ODONTOGRAMA -	UN	1.000			

		240x288mm. Papel cor branco. Tipo do Papel:superbonder. Gramatura 75g. Impressao: 1/1 - Tiragem minima 50%				0,21	
--	--	--	--	--	--	------	--

Item(*)	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Marca	Valor Médio	Valor Total
00035	00001736	FICHA ODONTOLOGICA SEM ODONTOGRAMA - 240x288mm. Papel cor branco. Tipo do Papel:superbonder. Gramatura 75g. Impressao: 1/1 - Tiragem minima 50%	UN	3.000		0,13	

Item(*)	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Marca	Valor Médio	Valor Total
00036	00000635	FOLHA DE ROSTO PRONTUARIO DA FAMILIA - PAPEL: OFFSET. GRAMATURA: 75 GRAMAS.IMPRESSÃO: 1/1. TAMANHO: OFÍCIO. BLOCO COM100 FOLHAS. TIRAGEM MINIMA 50%	BL	70		9,23	

Item(*)	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Marca	Valor Médio	Valor Total
00037	00001556	FORMULARIO DE CADASTRO DO SISVAN, BLOCOCOM 100 FOLHAS. OBRIGATORIA APRESENTAÇAO DE PROVA UNITARIA - PARA APROVAÇÃO,IMPRESSAO: 1/1. GRAMATURA DO PAPEL: 75GRAMAS. TIPO DO PAPEL: OFFSET. TAMANHO: A4.BLOCO COM 100 FLS. TIRAGEM 100%	BL	50		10,33	

Item(*)	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Marca	Valor Médio	Valor Total
00038	00001555	FORMULARIO DE MARCADOR DE CONSUMOALIMENTAR DO SISVAN, BLOCO COM 100 FOLHAS,IMPRESSÃO: 1/1. - GRAMATURA DO PAPEL: 75GRAMAS. TIPO DO PAPEL: OFFSET. TAMANHO: A4.BLOCO COM 100 FLS. TIRAGEM 100%	BL	30		9,77	

Item(*)	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Marca	Valor Médio	Valor Total
00039	00034088	GUIA DE REFERENCIA E CONTRA-REFERENCIA.CARBONADO. IMPRESSAO 1/0. PAPEL 75 GRAMAS.COR PAPEL: - 1 ° VIA BRANCA E 2 VIA AZUL. TIPO DE PAPEL SUPERBONDER. BLOCO COM 100FOLHAS. TIRAGEM MINIMA 30%	BL	250		11,86	

Item(*)	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Marca	Valor Médio	Valor Total
00040	00034083	INFORMATIVO AOS PAIS - CAMPANHA NACIONALCONTRA VERMINOSES E TRACOMA. IMPRESSAO:1/1. TAMANHO: - 10 X 15 CM. PAPEL OFFSET.GRAMATURA: AP 180 G. TIRAGEM 100%	UN	5.000		0,13	

Item(*)	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Marca	Valor Médio	Valor Total
00041	00001561	NOTIFICAÇÃO DE RECEITA PAPEL AZUL - 23,5X8 CM- 1/0 COR - 50 X 1VIA. TIRAGEM MINIMA 30%	BL	1.000		1,48	

00050	00034077	PLANFETO INFORMATIVO SETEMBRO AMARELO.IMPRESSAO: 4/0. TAMANHO: 21 X 15 CM. PAPEL:COUCHE LISO - GRAMATURA: 115G. (ESF). TIRAGEM100%	UN	11.000		0,19	
-------	----------	--	----	--------	--	------	--

Item(*)	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Marca	Valor Médio	Valor Total
00051	00001562	RECEITUARIO CONTROLE ESPECIAL - 15,5X22CM - 1/0 COR - 50 X 2VIAS. TIRAGEM MINIMA 50%	BL	800		4,89	

Item(*)	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Marca	Valor Médio	Valor Total
00052	00001726	RECEITUARIO ESF, PAPEL JORNAL, 75 G,IMPRESSAO: 1/0 - (Impressao do brasao da prefeituraa e simbolo esf. Tamanho: 155 x 215 mm. Bloco com100 Folhas. (ESF) tiragem minima 50 %.	BL	7.000		4,68	

Item(*)	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Marca	Valor Médio	Valor Total
00053	00000698	RECEITUARIO MEDICO - PAPEL JORNAL, 100 X 1VIA, 155 X 216MM, 1/0 COR. TIRAGEM MINIMA 50%	BL	4.000		4,89	

Item(*)	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Marca	Valor Médio	Valor Total
00054	00000684	REGISTRO DO PNCD - RESUMO SEMANAL DOSERVICO ANTIVETORIAL - 210 X 297 1/0 COR. AP 75G. TIRAGEM MINIMA DE 50%`	UN	500		0,27	

Item(*)	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Marca	Valor Médio	Valor Total
00055	00000685	REGISTRO DO PROGRAMA NACIONAL DECONTROLE DA DENGUE - PNCD - . TIRAGEM 100%	UN	2.000		0,13	

Item(*)	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Marca	Valor Médio	Valor Total
00056	00000645	REGISTRO MENSAL DE VISITAS DOMICILIARES - IMPRESSÃO: 1/1. GRAMATURA DO PAPEL: 75GRAMAS. TIPO DO PAPEL: OFFSET. TAMANHO: A4.BLOCO COM 100 FOLHAS. TIRAGEM 100%	BL	150		9,67	

Item(*)	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Marca	Valor Médio	Valor Total
00057	00000631	REQUISICAO DE EXAME CITOPATOLOGICO COLO DOUTERO - IMPRESSÃO: 1/1. GRAMATURA DO PAPEL:75 GRAMAS. TIPO DO PAPEL: OFFSET. TAMANHO:A4. BLOCO COM 100 FOLHAS. TIRAGEM 100%	BL	100		9,30	

Item(*)	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Marca	Valor Médio	Valor Total
00058	00000709	REQUISICAO DE EXAMES - PAPEL JORNAL,100 X 1VIA, 155 X 216MM, 1/0 COR. TIRAGEM MINIMA 50%	BL	1.000		5,29	

Item(*)	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Marca	Valor Médio	Valor Total
00059	00000632	REQUISICAO DE MAMOGRAFIA IMPRESSAO: 1/1 - GRAMATURA DO PAPEL: 75 GRAMAS. TIPO DOPAPEL: OFFSET. TAMANHO: A4. BLOCO COM 100	BL	70		10,68	

		FOLHAS. TIRAGEM 100%					
--	--	----------------------	--	--	--	--	--

Item(*)	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Marca	Valor Médio	Valor Total
00060	00000643	TERMO DE RESPONSABILIDADE VD DO ACS - PAPEL COR BRANCA. TIPO DO PAPEL: OFFSET. GRAMATURA DO PAPEL: 75 GRAMAS. IMPRESSÃO: 1/0 (IMPRESSÃO DO BRASÃO DA PREFEITURA ESÍMBOLO ESF). TAMANHO: 15 X 12 CM. BLOCO COM 100 FOLHAS. TAMANHO: 6 X 8 CM. TIRAGEM 100%	BL	15		6,27	

Item(*)	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Marca	Valor Médio	Valor Total
00061	00001737	FICHA DE CONTROLE DE REDUÇÃO DE ALTO CUSTO- 155mx 220m, cor azul, impressao 1/1, AP: 180g. TIRAGEM MINIMA 50%	UN	1.000		0,27	

Item(*)	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Marca	Valor Médio	Valor Total
00062	00000683	PAPEL CARTAO PARA LICENCA SANITARIA - TAM. 229 MM X 183 MM. TIRAGEM MINIMA 50%	UN	500		0,21	

Item(*)	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Marca	Valor Médio	Valor Total
00063	00032950	ENVELOPE PRONTUARIO/AMA TAM. 28X20CM C/TIMBRE PMSMJ - ENVELOPE PRONTUARIO/AMATAM. 28X20CM C/TIMBRE PMSMJ. TIRAGEM MINIMA 50%	UN	700		0,67	

Item(*)	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Marca	Valor Médio	Valor Total
00064	00000446	CONFECÇÃO CAPA DE PROCESSO C/ VINCO E DOBRAS AO MEIO - 329X477MM, 1/0 COR, AP 180GR, COM TIMBRE AZUL (TIRAGEM MINIMA 50%)	UN	700		0,62	

Item(*)	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Marca	Valor Médio	Valor Total
00065	00000441	CONFECÇÃO BLOCO PARA REQUISIÇÃO DEMATERIAL - 50X2 VIAS CARBONADO TAM. 23X16 CM (TIRAGEM 100%)	BL	200		6,62	

Item(*)	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Marca	Valor Médio	Valor Total
00066	00000439	CONFECÇÃO FOLHA PARECER DE PROCESSO - 210X297MM, 1/1 COR, AP 75GR (TIRAGEM MINIMA 50%)	UN	5.000		0,15	

Item(*)	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Marca	Valor Médio	Valor Total
00067	00000443	CONFECÇÃO ALVARA DE LICENÇA "HABITE-SE" - TAM A4 CORES 4/0, 150GR (TIRAGEM MINIMA 50%)	UN	6.000		0,46	

Item(*)	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Marca	Valor Médio	Valor Total
00068	00000691	BLOCO DE FORNECIMENTO DE GAS GLP E AGUAMINERAL - 50 X 2 VIAS CARBONADO TAM. 16,5 X10,5MM. TIRAGEM MINIMA 50%	BL	80		3,97	

Item(*)	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Marca	Valor Médio	Valor Total
00069	00000433	CONFECÇÃO BLOCO PARA FORNECIMENTO DECOMBUSTIVEL - 50X2 VIAS CARBONADO TAM.110X115 MM (TIRAGEM100%)	BL	300		3,87	

Item(*)	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Marca	Valor Médio	Valor Total
00070	00000445	CONFECÇÃO BLOCO PARA FORNECIMENTO DELAVAGEM E LUBRIFICANTE - 50X2 VIASCARBONADO TAM. 110X115 MM (TIRAGEM 80%)	BL	50		4,28	

Item(*)	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Marca	Valor Médio	Valor Total
00071	00000435	CONFECÇÃO BLOCO PARA FORNECIMENTO DEPEÇAS E SERVIÇOS - 50X2 VIAS CARBONADO TAM.23X16 CM (TIRAGEM100%)	BL	100		6,62	

Item(*)	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Marca	Valor Médio	Valor Total
00072	00000446	CONFECÇÃO CAPA DE PROCESSO C/ VINCO EDOBRAS AO MEIO - 329X477MM, 1/0 COR, AP180GR, COM TIMBRE AZUL (TIRAGEM MINIMA 50%)	UN	15.000		0,62	

Item(*)	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Marca	Valor Médio	Valor Total
00073	00000447	CONFECÇÃO CARTAO PARA COMPROVANTE DEPROTOCOLO - 15,5X7,5 MM 1/1 COR AP 180GR(TIRAGEM 100%)	UN	7.000		0,09	

Item(*)	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Marca	Valor Médio	Valor Total
00074	00000449	CONFECÇÃO CONTRA-CHEQUE COM BLOQUEIO E CARBONADO - (FORMULARIO CONTINUO)115X190MM, 1ª VIA 2/0 COR, 2ª VIA 1/1 COR(TIRAGEM MINIMA 50%)	UN	2.000		1,43	

Item(*)	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Marca	Valor Médio	Valor Total
00075	00000450	CONFECÇÃO ENVELOPE BRANCO MEIO OFÍCIO/TIMBRE BRASAO COLORIDO - 23X11,5MM AP80GR (TIRAGEM 100%)	UN	2.000		0,31	

Item(*)	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Marca	Valor Médio	Valor Total
00076	00000452	CONFECÇÃO ENVELOPE KRAFT OURO C/TIMBREBRASAO PRETO - 260X360MM 80GR (TIRAGEMMINIMA 50%)	UN	3.000		0,46	

Item(*)	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Marca	Valor Médio	Valor Total
00077	00000451	CONFECÇÃO ENVELOPE KRAFT OURO COM TIMBREBRASAO PRETO - 185X248MM 80GR (TIRAGEMMINIMA 50%)	UN	3.000		0,30	

Item(*)	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Marca	Valor Médio	Valor Total
00078	00000453	CONFECÇÃO ENVELOPE KRAFT OURO TIMBREBRASAO PRETO - 310X410MM 80GR (TIRAGEMMINIMA 50%)	UN	1.000		0,72	

Item(*)	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Marca	Valor Médio	Valor Total
00079	00000430	CONFECÇÃO FICHA MAPA DIARIO MOVIMENTO DEVEICULOS - 215X290MM 1/1 COR, AP 180GR(TIRAGEM MINIMA 50%)	UN	1.500		0,19	

Item(*)	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Marca	Valor Médio	Valor Total
00080	00000440	CONFECÇÃO FOLHA PARA REQUERIMENTO"ABERTURA" DE PROCESSO - 210X297MM, 4/0 COR,AP 75GR (TIRAGEM MINIMA 50%)	UN	10.000		0,17	

Item(*)	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Marca	Valor Médio	Valor Total
00081	00000439	CONFECÇÃO FOLHA PARECER DE PROCESSO - 210X297MM, 1/1 COR, AP 75GR (TIRAGEM MINIMA50%)	UN	50.000		0,15	

Item(*)	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Marca	Valor Médio	Valor Total
00082	00000456	CONFECÇÃO PAPEL AP 180GR BRANCO CORRETAMANHO A4 - (TIRAGEM 100%)	UN	5.000		0,23	

Item(*)	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Marca	Valor Médio	Valor Total
00083	00001009	CONFECÇÃO DE BLOCO DE REQUISICAO DEMATERIAL - - L 21 X 29,7 - 50 X 2 VIASCARBONADO, SENDO A 1ª VIAPICOTADA(DESTACÁVEL) E A 2ª VIA FIXA NOBLOCO. TIRAGEM MÍNIMA 50%.	BL	80		12,72	

Item(*)	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Marca	Valor Médio	Valor Total
00084	00024917	BLOCO DE ATESTADO DE SAUDE OCUPACIONAL - Tamanho 30x21, 5cm - 50cm x3 vias papel autocopiativo 1/0cor - 1ª via branco, 2ª via verde, 3ª viarosa. TIRAGEM MINIMA 50%	BL	100		24,06	

Item(*)	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Marca	Valor Médio	Valor Total
00085	00001565	CONFECÇÃO E IMPRESSAO DE CARIMBOAUTOMATICO TAM 55 MM X 25 MM L 01 - TIRAGEM01 UN	UN	20		71,33	

Item(*)	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Marca	Valor Médio	Valor Total
00086	00001567	CONFECCAO E IMPRESSAO DE CARTAO DE VISITA 9CM X 5 CM 4/4 COR - papel couchê 300 g - plastificado só frente tiragem mínima 500.	UN	2.000		0,62	

Item(*)	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Marca	Valor Médio	Valor Total
00087	00026559	BOLETIM DE CADASTRO IMOBILIARIO - BOLETIM DECADASTRO IMOBILIARIO. TIRAGEM 100%	UN	1.000		0,23	

Item(*)	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Marca	Valor Médio	Valor Total
00088	00000442	CONFECCAO ALVARA DE LICENCA - TAM A4CORES 4/0, 150GR (TIRAGEM MINIMA 50%)	UN	4.000		0,57	

Item(*)	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Marca	Valor Médio	Valor Total
00089	00034173	CONFECÇÃO E IMPRESSAO DE CARTAZ 30CM X45CM 4/0 COR. PAPEL COUCHE 115GR - TIRAGEMMINIMA 100	UN	3.000		3,47	

Item(*)	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Marca	Valor Médio	Valor Total
00090	00034174	CONFECÇÃO E IMPRESSAO DE CARTAZ 45CM X63CM 4/0 COR. PAPEL COUCHE 115GR TIRAGEM - TIRAGEM MINIMA 100	UN	3.000		4,91	

Item(*)	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Marca	Valor Médio	Valor Total
00091	00034176	CONFECÇÃO E IMPRESSAO DE FLAYER 15CM X21CM 4/0 COR. PAPEL COUCHE 115GR TIRAGEMMINIMA 1.000 -	UN	2.000		0,46	

Item(*)	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Marca	Valor Médio	Valor Total
00092	00034177	CONFECÇÃO E IMPRESSAO DE FLAYER 15CM X21CM 4/4 COR. PAPEL COUCHE 115GR TIRAGEMMINIMA 1.000 -	UN	60.000		0,57	

Item(*)	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Marca	Valor Médio	Valor Total
00093	00034178	CONFECÇÃO E IMPRESSAO DE FOLDER 21CM X30CM 4/4 COR. 3 DOBRAS. PAPEL COUCHE 115GRTIRAGEM MINIMA 100 -	UN	10.000		3,77	

Item(*)	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Marca	Valor Médio	Valor Total
00094	00034179	CONFECÇÃO E IMPRESSAO DE INFORMATIVOABERTO 60CM X 21CM. E FECHADO 30 X 21 - 8PAGINAS - 4/4 COR - - PAPEL COUCHE 115GRTIRAGEM MINIMA 1.000	UN	3.000		1,84	

Item(*)	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Marca	Valor Médio	Valor Total
---------	--------	---------------	---------	------------	-------	-------------	-------------

00095	00034182	CONFECÇÃO E IMPRESSAO DE REVISTA. TAMANHOFECHADA: 20 X 26 5 ABERTA: 40 X 26 5 - 12PAGINAS COM CAPA - INCLUSA - GRAMATURAPAPEL: MIOLO COUCHE 90G - CAPA: COUCHE 170G -4/4 COR - ACABAMENTO: 1 DOBRA - GRAMPEADATIRAGEM MINIMA 500	UN	3.000		4,99	
-------	----------	--	----	-------	--	------	--

Item(*)	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Marca	Valor Médio	Valor Total
00096	00034173	CONFECÇÃO E IMPRESSAO DE CARTAZ 30CM X45CM 4/0 COR. PAPEL COUCHE 115GR - TIRAGEMMINIMA 100	UN	5.000		3,47	

Item(*)	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Marca	Valor Médio	Valor Total
00097	00034174	CONFECÇÃO E IMPRESSAO DE CARTAZ 45CM X63CM 4/0 COR. PAPEL COUCHE 115GR TIRAGEM - TIRAGEM MINIMA 100	UN	5.000		4,91	

Item(*)	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Marca	Valor Médio	Valor Total
00098	00034175	CONFECÇÃO E IMPRESSAO DE CONVITES A4 1DOBRA 4/4COR. PAPEL COUCHE BRILHO 230GR - TIRAGEM MINIMA 100	UN	1.000		3,67	

Item(*)	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Marca	Valor Médio	Valor Total
00099	00034176	CONFECÇÃO E IMPRESSAO DE FLAYER 15CM X21CM 4/0 COR. PAPEL COUCHE 115GR TIRAGEMMINIMA 1.000 -	UN	10.000		0,46	

Item(*)	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Marca	Valor Médio	Valor Total
00100	00034177	CONFECÇÃO E IMPRESSAO DE FLAYER 15CM X21CM 4/4 COR. PAPEL COUCHE 115GR TIRAGEMMINIMA 1.000 -	UN	30.000		0,57	

Item(*)	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Marca	Valor Médio	Valor Total
00101	00034178	CONFECÇÃO E IMPRESSAO DE FOLDER 21CM X30CM 4/4 COR. 3 DOBRAS. PAPEL COUCHE 115GRTIRAGEM MINIMA 100 -	UN	20.000		3,77	

Item(*)	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Marca	Valor Médio	Valor Total
00102	00034179	CONFECÇÃO E IMPRESSAO DE INFORMATIVOABERTO 60CM X 21CM. E FECHADO 30 X 21 - 8PAGINAS - 4/4 COR - - PAPEL COUCHE 115GRTIRAGEM MINIMA 1.000	UN	25.000		1,84	

Item(*)	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Marca	Valor Médio	Valor Total
00103	00034180	CONFECÇÃO E IMPRESSAO DE REVISTA. TAMANHOFECHADA: 20 X 26 5 ABERTA: 40 X 26 5 - 28PAGINAS COM CAPA - INCLUSA - GRAMATURAPAPEL: MIOLO COUCHE 90G - CAPA: COUCHE 170G -4/4 COR - ACABAMENTO: 1 DOBRA - GRAMPEADATIRAGEM MINIMA 500	UN	5.000		9,97	

Item(*)	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Marca	Valor Médio	Valor Total
00104	00034181	CONFECÇÃO E IMPRESSÃO DE REVISTA. TAMANHOFECHADA: 20 X 26 5 ABERTA: 40 X 26 5 - 20PAGINAS COM CAPA - INCLUSA - GRAMATURAPAPEL: MIOLO COUCHE 90G - CAPA: COUCHE 170G -4/4 COR - ACABAMENTO: 1 DOBRA - GRAMPEADATIRAGEM MINIMA 500	UN	10.000		8,75	

Item(*)	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Marca	Valor Médio	Valor Total
00105	00034182	CONFECÇÃO E IMPRESSÃO DE REVISTA. TAMANHOFECHADA: 20 X 26 5 ABERTA: 40 X 26 5 - 12PAGINAS COM CAPA - INCLUSA - GRAMATURAPAPEL: MIOLO COUCHE 90G - CAPA: COUCHE 170G -4/4 COR - ACABAMENTO: 1 DOBRA - GRAMPEADATIRAGEM MINIMA 500	UN	10.000		4,99	

Item(*)	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Marca	Valor Médio	Valor Total
00106	00034183	CONFECÇÃO E IMPRESSÃO DE CARTILHATAMANHO 15 X 21 FECHADA, 30 X 21 ABERTA. 12PAGINAS COM CAPA - INCLUSA. GRAMATURAPAPEL MIOLO COUCHE 115G, CAPA COUCHE 170 4/4ACABAMENTO 1 DOBRA, GRAMPEADA TIRAGEMMINIMA 100	UN	20.000		9,06	

Item(*)	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Marca	Valor Médio	Valor Total
00107	00019057	CRACHA EM PVC CR80 - 86 X 54 X 0,76MM - FRENTECOLORIDO E VERSO COM OS DADOS EM PRETO -COM CLIP E CORDÃO LISO 09MM - COM FURO PARA CLIP JACARE, COM FOTO 3X4,. BRASÃO, DIZERES ADEFINIR FRENTE E VERSO. TIRAGEM MINIMA 50%	UN	70		26,77	

Item(*)	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Marca	Valor Médio	Valor Total
00108	00024865	CALENDARIO ESCOLAR - EDUCAÇÃO INFANTIL - 21X 29,7CM, PAPEL AP 180 G - 4/0 COR - TIRAGEM100%	UN	200		2,27	

Item(*)	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Marca	Valor Médio	Valor Total
00109	00024866	CALENDARIO ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL -21 X 29,7 CM, PAPEL AP 180 G - 4/0 COR - TIRAGEM100%	UN	250		2,17	

Item(*)	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Marca	Valor Médio	Valor Total
00110	00024910	CARIMBO AUTOENTINTADO E AUTOMATICO, CORPOEM PLASTICO, COM REFIL DE TINTA, NAS MEDIDAS14X38MM - 9/16 X 1 1/8 - TIRAGEM 100%	UN	10		54,17	

Item(*)	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Marca	Valor Médio	Valor Total
00111	00024877	FICHA DE AVALIAÇÃO TRIMESTRAL - 21,5 X 33 CM,PAPEL AP 56G - 1/1 COR. TIRAGEM MINIMA 50%	UN	400		0,32	

Item(*)	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Marca	Valor Médio	Valor Total
00112	00024881	RESUMO MENSAL - ENSINO FUNDAMENTAL - 21,5 X33 CM, PAPEL AP 56G - 1/1 COR. TIRAGEM MINIMA50%	UN	1.000		0,24	

Item(*)	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Marca	Valor Médio	Valor Total
00113	00024876	FICHA DE AVALIAÇÃO (BOLETIM) - 21,5 X 22 CM,PAPEL AP 180 G - 1/1 COR. TIRAGEM MINIMA 50%	UN	600		0,37	

Item(*)	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Marca	Valor Médio	Valor Total
00114	00024878	FOLDER EM PAPEL AP 180G, TAMANHO A4, 4/4 COR- . TIRAGEM MINIMA 50%	UN	2.000		0,62	

Item(*)	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Marca	Valor Médio	Valor Total
00115	00024883	INFORMATIVOS TAMANHO 30X42 - ABERTO OU 30X 21 FECHADO, COM 12 PÁGINAS, 4X4 COR, PAPELCOUCHÉ 115G. TIRAGEM MINIMA 50%	UN	1.000		3,87	

Item(*)	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Marca	Valor Médio	Valor Total
00116	00024884	LIVRO 21 X 29,7 - 240 PÁGINAS 4/4 CORES PAPELAP75G - CAPA 4/0 COR - PAPEL TRIPLEX 280GPLASTIFICADO, ACABAMENTO COLA QUENTE.TIRAGEM MINIMA 50%	UN	500		137,58	

Item(*)	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Marca	Valor Médio	Valor Total
00117	00024882	GUIA DE CONTROLE DE MERCADORIAS DEAGROPECUARIA FAMILIAR - DIMENSOES 21,5 X23,5. 1/0 COR PAPEL A/P 56G 50 X 2 JOGOS COMCARBONO. TIRAGEM 100%	UN	60		10,84	

Item(*)	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Marca	Valor Médio	Valor Total
00118	00024893	GUIA DE REMESSA (GENEROS ALIMENTÍCIOS) - DIMENSOES 21,5 X 23,5. 1/0 COR PAPEL A/P 56G 50X 2 JOGOS COM CARBONO. TIRAGEM 100%	BL	45		11,52	

Item(*)	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Marca	Valor Médio	Valor Total
00119	00024894	GUIA DE MATERIAL DE LIMPEZA - DIMENSOES 21,5X 23,5. 1/0 COR PAPEL A/P 56G 50 X 2 JOGOS COMCARBONO. TIRAGEM 100%	BL	30		12,88	

Item(*)	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Marca	Valor Médio	Valor Total
00120	00001816	CONFECÇÃO DE CALENDARIO DE MESA 15 X 20 CM,07 FOLHAS, MIOLO 4/4 COR - COUCHE 180G, BASETRIPLEX - 350G, ACABAMENTO COM AIRO. TIRAGEM100%	UN	1.000		18,10	

Item(*)	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Marca	Valor Médio	Valor Total
00121	00000456	CONFECÇÃO PAPEL AP 180GR BRANCO COR TETAMANHO A4 - (TIRAGEM 100%)	UN	1.000		0,23	

Item(*)	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Marca	Valor Médio	Valor Total
00122	00000541	CONFECÇÃO E IMPRESSÃO DE PAPEL TIMBRADO (CONSELHO TUTELAR - TAM. A4 (201 X 297 MM), PAPEL COUCHE BRANCO. TIRAGEM MÍNIMA 50 %. MODELO A SER ENVIADO AO VENCEDOR DOCERTAME.	UN	5.000		0,16	

Item(*)	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Marca	Valor Médio	Valor Total
00123	00000450	CONFECÇÃO ENVELOPE BRANCO MEIO OFÍCIO/TIMBRE BRASÃO COLORIDO - 23X11,5MM AP80GR (TIRAGEM 100%)	UN	500		0,31	

Item(*)	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Marca	Valor Médio	Valor Total
00124	00000706	PAPEL OFÍCIO A4 C/ TIMBRE COLORIDO - TAM 210 X297 MM, 4/0 COR, AP 75G - EMBALADO EM PCT COM 1.000 FLS. TIRAGEM MÍNIMA 50%	UN	1.000		0,39	

Item(*)	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Marca	Valor Médio	Valor Total
00125	00000371	CONFECÇÃO E IMPRESSÃO DE CARIMBO 18MM X47MM - MECANISMO DE ALTA QUALIDADE, TIRAGEM MÍNIMA 01.	UN	10		56,25	

Item(*)	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Marca	Valor Médio	Valor Total
00126	00000385	CONFECÇÃO E IMPRESSÃO DE CARTÃO 30CM X45CM 4/0 COR - PAPEL COUCHÊ 115GR TIRAGEM MÍNIMA 200	UN	2.000		1,94	

Item(*)	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Marca	Valor Médio	Valor Total
00127	00000389	CONFECÇÃO E IMPRESSÃO DE FOLDER 21CM X30CM 4/0 COR 3 DOBRAS - PAPEL COUCHÊ 115GR TIRAGEM MÍNIMA 500.	UN	3.000		0,72	

Item(*)	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Marca	Valor Médio	Valor Total
00128	00000383	CONFECÇÃO E IMPRESSÃO DE CONVITES A4 1 DOBRA 4/4 COR - PAPEL COUCHÊ BRILHO 230GR TIRAGEM MÍNIMA 200.	UN	1.000		2,14	

Item(*)	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Marca	Valor Médio	Valor Total
00129	00001817	CONFECÇÃO E IMPRESSÃO DE PASTA TAMANHO 31X47 CM, EM PAPEL TRIPLEX 280G 4/0 COR, ACABAMENTO COM BOLSA - TIRAGEM MÍNIMA 100UN	UN	1.000		4,89	

Item(*)	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Marca	Valor Médio	Valor Total
00130	00034176	CONFECÇÃO E IMPRESSAO DE FLAYER 15CM X21CM 4/0 COR. PAPEL COUCHE 115GR TIRAGEMMINIMA 1.000 -	UN	2.000		0,46	

Item(*)	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Marca	Valor Médio	Valor Total
00131	00034177	CONFECÇÃO E IMPRESSAO DE FLAYER 15CM X21CM 4/4 COR. PAPEL COUCHE 115GR TIRAGEMMINIMA 1.000 -	UN	2.000		0,57	

Item(*)	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Marca	Valor Médio	Valor Total
00132	00001819	CONFECÇÃO E IMPRESSAO DE FICHA 21X30 CM 1/1COR EM AP 180G - TIRAGEM MINIMA 300 UN	UN	3.000		0,46	

Item(*)	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Marca	Valor Médio	Valor Total
00133	00001820	CRACHA 11X15 CM 4/0 COR EM PAPEL AP 240G,COM FURO E CORDINHA RABO DE RATO. - TIRAGEMMINIMA 200 UN	UN	2.000		1,74	

Item(*)	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Marca	Valor Médio	Valor Total
00134	00000753	CONFECÇÃO E IMPRESSAO DE CARIMBOAUTOMATICO TAM 55MM X 25MM - MECANISMO DE ALTA QUALIDADE, TIRAGEM MINIMA 01.	UN	5		71,33	

Item(*)	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Marca	Valor Médio	Valor Total
00135	00001818	CONFECÇÃO E IMPRESSAO DE LIVRO, CAPA; 21X30CM, EM PAPEL COUCHE 250 GR 4/4 COR, MIOLO; -100 PAGINAS 15X21, EM PAPEL COUCHE 115G 4/4COR, ACABAMENTO GRAMPO CANOA TIRAGEM 01UN	UN	3		428,67	

Item(*)	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Marca	Valor Médio	Valor Total
00136	00034176	CONFECÇÃO E IMPRESSAO DE FLAYER 15CM X21CM 4/0 COR. PAPEL COUCHE 115GR TIRAGEMMINIMA 1.000 -	UN	4.000		0,46	

Item(*)	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Marca	Valor Médio	Valor Total
00137	00000755	CONFECÇÃO E IMPRESSAO DE BLOCO CONGRESSO- TAMANHO 14 X 20CM P COM 30 FOLHS, PAPEL SULFITE BRANCO 75 GRS, IMPRESSÃO 1/0CORES(FOLHA A FOLHA) TIRAGEM MINIMA 50%	BL	700		1,63	

Item(*)	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Marca	Valor Médio	Valor Total
00138	00000754	CONFECÇÃO E IMPRESSAO DE BLOCO DE ANOTAÇÕES - PERSONALIZADOS, COM 20 FOLHAS TAMANHO 10 X 20CM PAPEL SULFITE BRANCO 75 GRS, IMPRESSÃO 1/0 CORES(FOLHA A	BL	25		3,67	

		FOLHA) TIRAGEM MINIMA 50%					
--	--	---------------------------	--	--	--	--	--

<i>Item(*)</i>	<i>Código</i>	<i>Especificação</i>	<i>Unidade</i>	<i>Quantidade</i>	<i>Marca</i>	<i>Valor Médio</i>	<i>Valor Total</i>
00139	00000439	CONFECCAO FOLHA PARECER DE PROCESSO - 210X297MM, 1/1 COR, AP 75GR (TIRAGEM MINIMA50%)	UN	3.000		0,15	

<i>Item(*)</i>	<i>Código</i>	<i>Especificação</i>	<i>Unidade</i>	<i>Quantidade</i>	<i>Marca</i>	<i>Valor Médio</i>	<i>Valor Total</i>
00140	00000371	CONFECCAO E IMPRESSAO DE CARIMBO 18MM X47MM - MECANISMO DE ALTA QUALIDADE, TIRAGEMMINIMA 01.	UN	20		56,25	

Valor Total Geral							
-------------------	--	--	--	--	--	--	--

ANEXO 04
MINUTA CONTRATUAL
Município de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo

<p>CONTRATO N° ----- Contrato que entre si celebram o Município de Santa Maria de Jetibá e a empresa ----- ----- -----.</p>
--

O **Município de Santa Maria de Jetibá**, Estado do Espírito Santo, pessoa jurídica de direito público, sediado à Rua Dalmácio Espindula, 115, Centro, Santa Maria de Jetibá-ES, inscrito junto ao C.N.P.J sob o número 36.388.445/0001/38, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, senhor Hilário Roepke, brasileiro, divorciado, inscrito no C.P.F com o número xxx.xxx.xxx-xx, daqui por diante denominado **CONTRATANTE** e a empresa -----, inscrita junto ao C.N.P.J sob o número -----, situada à -----, neste ato representada por -----, daqui por diante denominada de **CONTRATADA**, celebram o presente contrato, referente ao processo licitatório na modalidade de -----, oriundo do processo administrativo número -----. As condições do edital licitatório acima citado desde já fazem parte deste instrumento contratual, ainda que não transcritas, juntamente com a proposta apresentada pela **CONTRATADA**. O presente contrato, bem como o processo licitatório que lhe deu origem são regidos pela Lei 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O presente contrato tem por objeto o fornecimento de -----, conforme descrição contida no “Anexo 03” e demais condições do Edital de Concorrência nº 006/2018 e seus anexos, na forma de Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

2.1 O fornecimento dos produtos/serviços deverá acontecer conforme condições descritas no item 4 do edital de Concorrência nº 006/2018.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO CONTRATO

3.1 O valor do presente contrato é de R\$-----(------).

CLÁUSULA QUARTA – DO PAGAMENTO

4.1 Os pagamentos serão efetuados pela tesouraria da Prefeitura Municipal, mediante apresentação de nota fiscal, atestada pela secretaria municipal requisitante, 15 (quinze) dias corridos após a liquidação da mesma conforme condições descritas no item 6.2 do edital de Concorrência 006/2018.

CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1 Os recursos financeiros para pagamento dos eventuais encargos resultantes do presente instrumento contratual, correrão por à conta dos recursos da ficha-----.

CLÁUSULA SEXTA – DO ACOMPANHAMENTO, FISCALIZAÇÃO

- 6.1 A contratada se sujeita à fiscalização do órgão contratante quanto a qualidade dos produtos, exigências contratuais e outras instruções fornecidas pelo mesmo.
- 6.2 A fiscalização de que trata o item anterior será realizada pelos servidores designados pelo órgão contratante.
- 6.3 Os objetos serão recebidos provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade dos produtos com as especificações técnicas.
- 6.4 O recebimento provisório do objeto não implica a aceitação do mesmo.
- 6.5 O recebimento definitivo ocorrerá em até 5 (cinco) dias úteis, após a verificação e aceitação da qualidade e quantidade do produto recebido. O recebimento será formalizado mediante Termo de Recebimento Definitivo expedido pelo fiscal do contrato.
- 6.6 Os custos de retirada e devolução dos objetos recusados, bem como quaisquer outras despesas decorrentes, correrão por conta da Contratada.

CLÁUSULA SÉTIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 7.1 É obrigação da contratada, fornecer o objeto desse instrumento contratual, obedecendo às especificações, itens, subitens e demais elementos que integram o edital de Concorrência nº 006/2018, ficando acordado que os mencionados documentos passam a integrar o contrato para todos os efeitos, ainda que nele não transcritos.
- 7.2 Nenhuma alteração das especificações de quaisquer dos produtos poderá ser feita sem a prévia autorização por escrito desta Prefeitura Municipal.
- 7.3 A Contratada, como única empregadora de seu pessoal, compromete-se a segura-lo contra riscos de acidentes de trabalho, observar rigorosamente todas as prescrições relativas às leis trabalhistas e da Previdência ou correlatas vigentes no país.

CLÁUSULA OITAVA – DAS PENALIDADES

- 8.1 A recusa por parte da contratada em assinar o Contrato dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis após sua convocação, caracteriza descumprimento total das obrigações assumidas, sujeitando-se a contratada as penalidades previstas no item 8.3, letras “a”, “b” e “c”.
- 8.2 O atraso injustificado no cumprimento das cláusulas contratuais, sujeitará a contratada a multa de mora, fixada neste Contrato. A multa poderá ser descontada dos pagamentos ou cobrada judicialmente, quando for o caso.
- 8.3 Pela inexecução total ou parcial do Contrato, o contratante poderá aplicar as seguintes sanções, assegurando a garantia de prévia defesa:
- a) Advertência por escrito;
 - b) Multa de mora de até 0,3 % (zero vírgula três por cento) por dia útil de atraso sobre o valor do contrato, até o período máximo de 30 (trinta dias), se os produtos não forem entregues no prazo determinado, sem justificativa aprovada pelo contratante;
 - c) Multa combinatória de até 10 % (dez por cento) sobre o valor total do contrato, depois de esgotado o prazo fixado no subitem anterior;
 - d) Suspensão temporária de participar em licitação, ou impedimento de contratar com a Administração por prazo não superior a 02 (dois) anos;
 - e) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública

CLÁUSULA NONA – CONDIÇÕES GERAIS

- 9.1 Integra este contrato o processo licitatório na modalidade de Concorrência, de numero 006/2018, regendo-se pelas disposições aplicadas da Lei Federal nº 8666/93 e suas atualizações.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA PUBLICAÇÃO

- 10.1 Caberá a contratante a publicação no órgão de imprensa oficial do extrato do presente contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO FORO

- 11.1 Fica eleito o Foro da Comarca de Santa Maria de Jetibá-ES, para dirimir quaisquer dúvidas ou contestação oriunda direta ou indiretamente deste instrumento, renunciando-se a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem justos e acordados, assinam o presente contrato em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, juntamente com 02 (duas) testemunhas igualmente signatárias.

Santa Maria de Jetibá-ES, ----- de ----- de 2018.

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ
HILÁRIO ROEPKE
Prefeito Municipal
Contratante

CONTRATADA

TESTEMUNHAS

ANEXO 05
Minuta de ata de registro de preços

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° XXX/2018 – EDITAL DE CONCORRÊNCIA n° 006/2018.
--

O **MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ**, Estado do Espírito Santo, pessoa jurídica de direito público, sediado à Rua Dalmácio Espíndula, 115 - Centro, Santa Maria de Jetibá-ES, inscrito junto ao C.N.P.J sob o número 36.388.445/0001-38, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, senhor **HILÁRIO ROEPKE**, brasileiro, divorciado, inscrito no C.P.F nº 527.044.677-49, considerando o julgamento do certame licitatório, na modalidade Concorrência, número de ordem 006/2018 – Processo nº 791/2018 e a homologação do mesmo na data de XX/XX/XXXX, **RESOLVE** registrar os preços da empresa ---
-----, CNPJ: -----, de acordo com o relatório de julgamento, atendendo as condições previstas no edital convocatório e as demais contidas na presente Ata. O presente instrumento, bem como o processo licitatório que lhe deu origem são regidos pela Lei 8.666/93 e suas alterações e pelo Decreto Municipal nº 361/2014.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

- 1.1 Fornecimento de -----, conforme condições do Edital de Concorrência nº 006/2018.
- 1.2 A existência do presente registro de preços não obriga a Administração Municipal a firmar contratações que dele poderão advir. É facultada a realização de licitação específica ou a contratação direta, devidamente fundamentada nos casos previsto na Lei Federal nº 8666/93, assegurando-se ao beneficiário do registro de preços a preferência de fornecimento e igualdade de condições.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

- 2.1 O prazo de vigência da presente Ata de Registro de Preços se limitará a um período de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua publicação na imprensa oficial, vedada sua prorrogação.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO

- 3.1 Os preços a serem pagos coincidem com os preços definidos na proposta vencedora e neles estão inclusos todas as espécies de tributos, diretos e indiretos, encargos sociais, seguros, fretes, material, mão de obra e quaisquer despesas inerentes à compra.

CLÁUSULA QUARTA – DO PAGAMENTO

- 4.1 Os pagamentos serão efetuados pela Secretaria Municipal do Tesouro, mediante apresentação de nota fiscal, atestada pela secretaria municipal beneficiada pelo fornecimento, 15 (quinze) dias corridos após a liquidação da mesma.
- 4.2 Não será permitida a liquidação sem que haja relatório do fiscal do contrato a ser celebrado, atestando a execução do serviço.

CLÁUSULA QUINTA – DO RECEBIMENTO DOS PRODUTOS

- 5.1 O prazo de vigência do contrato oriundo do presente instrumento será de 12 (doze) meses e terá início imediatamente após a sua assinatura.
- 5.2 As entregas deverão acontecer no horário de 7h30m às 17h00m, de segunda a sexta-feira, sempre em dias úteis.
- 5.3 O recebimento provisório do objeto não implica a aceitação do mesmo.
- 5.4 O recebimento definitivo ocorrerá em até quinze dias úteis, após a verificação e aceitação da qualidade e quantidade do serviço recebido. O recebimento será formalizado mediante Termo de Recebimento Definitivo expedido pelo fiscal do contrato.
- 5.5 Os custos de retirada e devolução dos objetos recusados, bem como quaisquer outras despesas decorrentes, correrão por conta da Contratada.

CLÁUSULA SEXTA – CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

- 6.1 O registro de preços poderá ser cancelado nas seguintes hipóteses:

a) Pela Administração Municipal, quando houver comprovado interesse público, ou quando o fornecedor incorrer nos atos a seguir relacionados:

- Não cumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- Não atender a convocação para assinatura de contrato oriundo do registro de preços no prazo estabelecido;
- Incorrer em inexecução total ou parcial do contrato acima citado.

b) Pelo fornecedor, quando, mediante solicitação formal e expressa, comprovar a impossibilidade, por caso fortuito ou força maior, de dar cumprimento às exigências contidas no instrumento convocatório, bem como as condições da presente ata de registro de preços.

6.2 Em caso de cancelamento do registro de preços por parte da Administração Municipal, será assegurado a ampla defesa e o contraditório, sendo formalizado por decisão da autoridade competente

CLÁUSULA SÉTIMA – DO ACOMPANHAMENTO, FISCALIZAÇÃO

7.1 A contratada se sujeita à fiscalização do órgão contratante, quanto aos prazos de entrega, qualidade dos produtos, exigências contratuais e outras instruções fornecidas pela Contratante.

7.2 A fiscalização de que trata o item anterior será realizada pelo servidores designados pelo órgão contratante.

7.3 Os objetos serão recebidos provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade dos produtos com as especificações técnicas.

7.4 O recebimento provisório do objeto não implica a aceitação do mesmo.

7.5 O recebimento definitivo ocorrerá em até cinco dias úteis, após a verificação e aceitação da qualidade e quantidade do produto recebido. O recebimento será formalizado mediante Termo de Recebimento Definitivo expedido pelo fiscal do contrato.

7.6 Os custos de retirada e devolução dos objetos recusados, bem como quaisquer outras despesas decorrentes, correrão por conta da Contratada.

CLÁUSULA OITAVA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1 É obrigação da contratada, fornecer o objeto dessa ata de registro de preços, obedecendo às especificações, itens, subitens e demais elementos que integram o edital de Concorrência nº 006/2018, ficando acordado que os mencionados documentos passam a integrar o contrato para todos os efeitos, ainda que nele não transcritos.

8.2 Nenhuma alteração das especificações de quaisquer dos serviços poderá ser feita sem a prévia autorização por escrito desta Prefeitura Municipal.

8.3 A Contratada, como única empregadora de seu pessoal, compromete-se a segura-lo contra riscos de acidentes de trabalho, observar rigorosamente todas as prescrições relativas às leis trabalhistas e da Previdência ou correlatas vigentes no país.

CLÁUSULA NONA – DAS PENALIDADES

9.1 A recusa por parte da contratada em assinar o Contrato dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis após sua convocação, caracteriza descumprimento total das obrigações assumidas, sujeitando-se a contratada as penalidades previstas no item 8.3, letras “a”, “b” e “c”.

9.2 O atraso injustificado no cumprimento das cláusulas contratuais, sujeitará a contratada a multa de mora, fixada neste Contrato. A multa poderá ser descontada dos pagamentos ou cobrada judicialmente, quando for o caso.

9.3 Pela inexecução total ou parcial do Contrato, o contratante poderá aplicar as seguintes sanções, assegurando a garantia de prévia defesa:

- a) Advertência por escrito;
- b) Multa de mora de até 0,3 % (zero vírgula três por cento) por dia útil de atraso sobre o valor do contrato, até o período máximo de 30 (trinta dias), se os produtos não forem entregues no prazo determinado, sem justificativa aprovada pelo contratante;
- c) Multa combinatória de até 10 % (dez por cento) sobre o valor total do contrato, depois de esgotado o prazo fixado no subitem anterior;
- d) Suspensão temporária de participar em licitação, ou impedimento de contratar com a Administração por prazo não superior a 02 (dois) anos;
- e) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública

CLÁUSULA DÉCIMA – DA RESCISÃO

10.1 A rescisão da presente Ata poderá ocorrer nas hipóteses e condições previstas nos Artigos 78 e 79 da Lei Federal nº 8666/93, no que couberem, com aplicação do Artigo 80 da mesma Lei, se for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO FORO

11.1 Fica eleito o Foro da Comarca de Santa Maria de Jetibá-ES, para dirimir quaisquer dúvidas ou contestação oriunda direta ou indiretamente deste instrumento, renunciando-se a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem justos e acordados, assinam o presente contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com 02 (duas) testemunhas igualmente signatárias.

Santa Maria de Jetibá-ES, xx de xxxxx de 2018.

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ
HILÁRIO ROEPKE
Prefeito Municipal

Fornecedor

TESTEMUNHAS
